



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarneri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO Emenda Impositiva nº 37/2024			
I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
Instituição Proponente: Casa Assistencial Noosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB			
CNPJ: 66998196/0001-63			
Endereço: Rua 7	Número: 70	Bairro	Vila Guarneri
Cidade: Colina	UF: SP	CEP: 14.770-000	DDD/FONE: (17) 3341-4066
Endereço Eletrônico: casa-assistencial@hotmail.com			
Conta Corrente: 16.825-4 Banco: 001 Banco Do Brasil Agência: 6762-8			
Praça de Pagamento: Colina/SP			
Nome do Responsável Legal: Angelo Poliselino Neto		CPF: 072.174.238-64	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 11.519.919/SSP Cargo: Presidente Função: Presidente			
Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):			
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Colina/SP	Estado Civil: casado	
Profissão: Cirurgião Dentista			
Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):			
Av. 03 de Maio, Número 227 B, Bairro: Patrimônio - Telefone : (17)3341-1546			
Nome do Responsável Técnico: Maria Regina J. de Andrade		CPF: 118.269.778/05	
Carteira de Identidade: 21.318.159-9		Cargo: Coordenadora	
Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):			
Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: São Paulo/SP	Estado Civil: casada	
Profissão: Assistente Social CRESS: 9ª região/SP: 75176			

II – Análise de contexto e justificativa:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais e considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem vem executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes.

Sendo um dos objetivos específicos do SCFV, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é "Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo", nosso objetivo é fazer a manutenção dos espaços já existentes e adequar espaço para colocação de ar condicionado, objetivando propiciar melhor atendimento, segurança e conforto às crianças e adolescentes que se utilizam de nosso Serviço.

Pelo exposto, ressaltamos que a manutenção do espaço físico irá contribuir de forma significativa a todos aqueles que, de alguma forma, se beneficiam dos projetos realizados pela OSC.

III – Descrição do Projeto

Título do Projeto: Espaço agradável e protegido

Período de Execução - Início: Após assinatura do termo de aditamento
Término: 180 dias

Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos

IV - Objetivo Geral:

Proporcionar de forma proativa e preventiva estímulo e orientação, aos usuários, visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais na construção de suas histórias.

V– Objetivos Específicos:

- a. Assegurar a manutenção de bens imóveis com a aquisição de material de consumo para as reformas e manutenções.
- b. Contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica para reformas e manutenções.
- c. Oferecer aos usuários um ambiente seguro e agradável que promova uma sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais.
- d. Possibilitar melhores condições e segurança para efetuar as atividades.

VI – Metodologia

O projeto acontecerá respeitando as seguintes etapas:

1ª etapa: pesquisa e aquisição dos materiais mencionados no Plano de Aplicação.

2ª etapa: Pesquisa e contratação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica, para a execução dos reparos, consertos e pintura.

3ª etapa: Execução dos serviços contratados.

4ª etapa: monitoramento das ações e averiguação dos resultados obtidos com as ações.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS

Meta	Valor Total	Observação
Auxílio de despesa de capital	R\$ 12.417,58	Repasse em parcela única

VIII – Custo Financeiro do Serviço:

Natureza da Despesa/Especificação	Recurso do Concedente	Recurso do Proponente	Total
Despesas			
• Material para reformas e manutenções de bens imóveis;	R\$ 4.517,58	R\$ 0,00	R\$ 4.517,58
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			
• Reforma e manutenção de bens imóveis.	R\$ 7.900,00	R\$ 0,00	R\$ 7.900,00
Total Geral das Despesas	R\$ 12.417,58	R\$ 0,00	R\$ 12.417,58

IX - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE EXECUÇÃO			
Discriminação dos itens	1	2	TOTAL
Material de Consumo ¹	2.258,79	2.258,79	R\$ 4.517,58
Material de Consumo ¹	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ do rendimento
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ²	R\$ 3.400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 7.900,00 ³

OBSERVAÇÕES:
Material de Consumo¹: Somatória das subcategorias especificadas no quadro Custo Financeiro do Serviço.
Serviço de Terceiros²: Somatória das subcategorias especificadas no quadro Custo Financeiro do Serviço.
³ O valor total utilizado será com a inclusão dos rendimentos da aplicação dos recursos conforme exigência da Lei 13.019/14
Obs. Existe a possibilidade de mudanças no cronograma de execução de acordo com o andamento da obra.

X – Meta: Resultados esperados

Variável	Valor
Taxa de aquisição em custeio	100%
Taxa de manutenção em bens imóveis	100%
Taxa de execução de serviços de terceiros	100%
Taxa de melhoria na execução do serviço	100%

XI – Sistema de Avaliação

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento da responsável técnica e os profissionais contratados, afim de avaliar a qualidade dos serviços realizados e os resultados obtidos com os usuários e familiares na sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais. Convém mencionar, que diante das



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

Colina, 07 de julho de 2025.

Maria Regina J. Andrade
CRESS: 9ª região/SP: 75176
Responsável Técnico

Angelo Polisei Neto
Presidente Legal